



Resolução nº. 112/15-COGEP

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 05/15, aprovado pela Câmara de Educação Profissional e Graduação Tecnológica, anexado ao Processo nº. 038/14-COGEP;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 34ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 11 de dezembro de 2015;

RESOLVE

Aprovar a *Proposta de Reestruturação Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos*, do Câmpus Medianeira.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.